

PORTARIA Nº 1.056, DE 24 DE MAIO DE 2016

Habilita os Municípios que receberão recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da compra de equipamentos antropométricos adequados.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a publicação da Portaria nº 2.975/GM/MS, de 14 de dezembro de 2011, que apoia financeiramente os Municípios e o Distrito Federal para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional nas Unidades Básicas de Saúde e Polos do Programa Academia da Saúde;

Considerando a necessidade de estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional para um diagnóstico nutricional e alimentar adequado e humanizado por meio do provimento de equipamentos adequados para esse fim;

Considerando a Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável;

Considerando as Portarias nº 2.296/GM/MS, de 23 de outubro de 2014, nº 2.664/GM/MS, de 04 de dezembro de 2014, nº 2.848/GM/MS, de 29 de dezembro de 2014, nº 48/GM/MS, de 20 de janeiro de 2015, nº 56/GM/MS, de 29 de janeiro de 2015, nº 762/GM/MS, de 17 de junho de 2015, nº 807/GM/MS, de 19 de junho de 2015, nº 1.022/GM/MS, de 21 de julho de 2015, nº 1.023/GM/MS, de 21 de julho de 2015, nº 1.600/GM/MS, de 30 de setembro de 2015, nº 1.615/GM/MS, de 30 de setembro de 2015 e nº 117/GM/MS, de 29 de janeiro de 2016, que habilitam os Municípios ao recebimento do incentivo de custeio das ações do Programa Academia da Saúde; e

Considerando a Portaria nº 635/GM/MS, de 17 de abril de 2013, que homologa a adesão ao segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQAB), resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios relacionados nos Anexos I e II a esta Portaria a receberem recurso financeiro para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da aquisição de equipamentos adequados, conforme disposto na Portaria nº 2.975/GM/MS, de 14 de dezembro de 2011.

§ 1º Os Municípios de que trata o Anexo I a esta Portaria são aqueles que possuem Unidades Básicas de Saúde (UBS) com equipes de atenção básica que realizaram adesão ao segundo ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), no ano de 2013, sendo contemplados e priorizados de acordo com a estratificação definida pelo PMAQ-AB a partir do extrato 1, conforme manual instrutivo estabelecido na Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, até o teto do recurso destinado à estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional no exercício financeiro 2016.

§ 2º Os Municípios de que trata o Anexo II a esta Portaria são aqueles com polos do Programa Academia da Saúde habilitados para recebimento de incentivo de custeio de acordo com as Portarias nº 2.296/GM/MS, de 23 de outubro de 2014, nº 2.664/GM/MS, de 4 de dezembro de 2014, nº 2.848/GM/MS, de 29 de dezembro de 2014, nº 48/GM/MS, de 20 de janeiro de 2015,

nº 56/GM/MS, de 29 de janeiro de 2015, nº 762/GM/MS, de 17 de junho de 2015, nº 807/GM/MS, de 19 de junho de 2015, nº 1.022/GM/MS, de 21 de julho de 2015, nº 1.023/GM/MS, de 21 de julho de 2015, nº 1.600/GM/MS, de 30 de setembro de 2015, nº 1.615/GM/MS, de 30 de setembro de 2015 e nº 117/GM/MS, de 29 de janeiro de 2016, que habilitam os Municípios ao recebimento do incentivo de custeio das ações do Programa Academia da Saúde.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, como parte integrante do Bloco de Financiamento de Investimento do SUS, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001- Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde no valor total de R\$ 9.199.500,00 (nove milhões, cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

ANEXO I

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM RECURSO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA COM ADEÇÃO AO SEGUNDO CICLO DO PMAQ-AB HOMOLOGADA.

IBGE	UF	MUNICÍPIO	N DE UBS CONTEMPLADAS	VALOR DO REPASSE
120020	AC	CRUZEIRO DO SUL	5	R\$ 15.000,00
270230	AL	CORURIBE	16	R\$ 48.000,00
270770	AL	RIO LARGO	11	R\$ 33.000,00
130120	AM	COARI	12	R\$ 36.000,00
130190	AM	ITACOATIARA	5	R\$ 15.000,00
290460	BA	BRUMADO	11	R\$ 33.000,00
290650	BA	CANDEIAS	8	R\$ 24.000,00
290750	BA	CATU	15	R\$ 45.000,00
290980	BA	CRUZ DAS ALMAS	6	R\$ 18.000,00
291005	BA	DIAS D'ÁVILA	2	R\$ 6.000,00
291170	BA	GUANAMBI	10	R\$ 30.000,00
291460	BA	IRECÊ	9	R\$ 27.000,00
291560	BA	ITAMARAJU	3	R\$ 9.000,00
291640	BA	ITAPETINGA	13	R\$ 39.000,00
291750	BA	JACOBINA	12	R\$ 36.000,00
291760	BA	JAGUAQUARA	7	R\$ 21.000,00
291955	BA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	6	R\$ 18.000,00
291992	BA	MADRE DE DEUS	4	R\$ 12.000,00
292200	BA	MUCURI	6	R\$ 18.000,00
292520	BA	POJUCA	4	R\$ 12.000,00
230100	CE	AQUIRAZ	15	R\$ 45.000,00
230110	CE	ARACATI	16	R\$ 48.000,00
230190	CE	BARBALHA	20	R\$ 60.000,00
230350	CE	CASCADEL	4	R\$ 12.000,00
230428	CE	EUSÉBIO	13	R\$ 39.000,00
230523	CE	HORIZONTE	14	R\$ 42.000,00
230550	CE	IGUATU	16	R\$ 48.000,00

230760	CE	LIMOEIRO DO NORTE	13	R\$ 39.000,00
230960	CE	PACAJUS	14	R\$ 42.000,00
230970	CE	PACATUBA	13	R\$ 39.000,00
231180	CE	RUSSAS	16	R\$ 48.000,00
320070	ES	ATILIO VIVACQUA	4	R\$ 12.000,00
320080	ES	BAIXO GUANDU	9	R\$ 27.000,00
320140	ES	CASTELO	4	R\$ 12.000,00
320190	ES	DOMINGOS MARTINS	2	R\$ 6.000,00
320220	ES	FUNDÃO	2	R\$ 6.000,00
320225	ES	GOVERNADOR LINDENBERG	4	R\$ 12.000,00
320260	ES	ICONHA	5	R\$ 15.000,00
320290	ES	ITARANA	4	R\$ 12.000,00
320335	ES	MARILÂNDIA	2	R\$ 6.000,00
320390	ES	NOVA VENÉCIA	7	R\$ 21.000,00
320430	ES	PRESIDENTE KENNEDY	2	R\$ 6.000,00
320440	ES	RIO NOVO DO SUL	4	R\$ 12.000,00
320455	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	2	R\$ 6.000,00
520085	GO	AMERICANO DO BRASIL	2	R\$ 6.000,00
520450	GO	CALDAS NOVAS	11	R\$ 33.000,00
520540	GO	CERES	4	R\$ 12.000,00
520549	GO	CIDADE OCIDENTAL	13	R\$ 39.000,00
521150	GO	ITUMBIARA	12	R\$ 36.000,00
521190	GO	JATAÍ	7	R\$ 21.000,00
521310	GO	MINEIROS	2	R\$ 6.000,00
521523	GO	NOVO GAMA	10	R\$ 30.000,00
521740	GO	PIRES DO RIO	5	R\$ 15.000,00
521760	GO	PLANALTINA	15	R\$ 45.000,00
210140	MA	BALSAS	11	R\$ 33.000,00

310150	MG	ALÉM PARAÍBA	4	R\$ 12.000,00
310160	MG	ALFENAS	13	R\$ 39.000,00
310190	MG	ALPINÓPOLIS	5	R\$ 15.000,00
310260	MG	ANDRADAS	3	R\$ 9.000,00
310420	MG	ARCOS	10	R\$ 30.000,00
310430	MG	AREADO	3	R\$ 9.000,00
310460	MG	ASTOLFO DUTRA	4	R\$ 12.000,00
310540	MG	BARÃO DE COCAIS	10	R\$ 30.000,00
310590	MG	BARROSO	3	R\$ 9.000,00
310630	MG	BELO ORIENTE	6	R\$ 18.000,00
310710	MG	BOA ESPERANÇA	5	R\$ 15.000,00
310740	MG	BOM DESPACHO	10	R\$ 30.000,00
310800	MG	BOM SUCESSO	4	R\$ 12.000,00
310840	MG	BOTELHOS	1	R\$ 3.000,00
310950	MG	CABO VERDE	1	R\$ 3.000,00
310970	MG	CACHOEIRA DE MINAS	2	R\$ 6.000,00
310990	MG	CAETANÓPOLIS	1	R\$ 3.000,00
311030	MG	CALDAS	2	R\$ 6.000,00
311050	MG	CAMANDUCAIA	3	R\$ 9.000,00
311060	MG	CAMBUÍ	4	R\$ 12.000,00
311070	MG	CAMBUQUIRA	4	R\$ 12.000,00
311100	MG	CAMPESTRE	1	R\$ 3.000,00
311120	MG	CAMPO BELO	16	R\$ 48.000,00
311260	MG	CAPINÓPOLIS	4	R\$ 12.000,00
311320	MG	CARANDAÍ	5	R\$ 15.000,00
311340	MG	CARATINGA	24	R\$ 72.000,00
311430	MG	CARMO DO PARANAÍBA	3	R\$ 9.000,00
311450	MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	4	R\$ 12.000,00
311470	MG	CARVALHÓPOLIS	1	R\$ 3.000,00
311530	MG	CATAGUASES	17	R\$ 51.000,00
311550	MG	CAXAMBU	3	R\$ 9.000,00
311660	MG	CLÁUDIO	5	R\$ 15.000,00
311710	MG	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	3	R\$ 9.000,00

311760	MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ	2	R\$ 6.000,00
311780	MG	CONCEIÇÃO DOS OUROS	1	R\$ 3.000,00
311960	MG	CORONEL PACHECO	1	R\$ 3.000,00
311995	MG	CÓRREGO FUNDO	2	R\$ 6.000,00
312090	MG	CURVELO	13	R\$ 39.000,00
312125	MG	DELTA	3	R\$ 9.000,00
312300	MG	DORES DE CAMPOS	2	R\$ 6.000,00
312410	MG	ESMERALDAS	6	R\$ 18.000,00
312610	MG	FORMIGA	2	R\$ 6.000,00
312630	MG	FORTALEZA DE MINAS	1	R\$ 3.000,00
312710	MG	FRUTAL	5	R\$ 15.000,00
312800	MG	GUANHÃES	6	R\$ 18.000,00
312830	MG	GUARANÉSIA	5	R\$ 15.000,00
312840	MG	GUARANI	1	R\$ 3.000,00
312870	MG	GUAXUPÉ	3	R\$ 9.000,00
312880	MG	GUIDOVAL	3	R\$ 9.000,00
312970	MG	IBIRACI	3	R\$ 9.000,00
312990	MG	IBITIÚRA DE MINAS	1	R\$ 3.000,00
313010	MG	IGARAPÉ	7	R\$ 21.000,00
313040	MG	IJACI	1	R\$ 3.000,00
313220	MG	ITAGUARA	4	R\$ 12.000,00
313260	MG	ITAMARATI DE MINAS	1	R\$ 3.000,00
313290	MG	ITAMOGI	4	R\$ 12.000,00
313300	MG	ITAMONTE	6	R\$ 18.000,00
313360	MG	ITAPEVA	1	R\$ 3.000,00
313370	MG	ITATIAIUÇU	1	R\$ 3.000,00
313375	MG	ITAÚ DE MINAS	5	R\$ 15.000,00
313490	MG	JACUTINGA	4	R\$ 12.000,00
313510	MG	JANAÚBA	4	R\$ 12.000,00
313530	MG	JAPARAÍBA	1	R\$ 3.000,00
313760	MG	LAGOA SANTA	15	R\$ 45.000,00
313780	MG	LAMBARÍ	3	R\$ 9.000,00
313840	MG	LEOPOLDINA	13	R\$ 39.000,00

313900	MG	MACHADO	3	R\$ 9.000,00
313940	MG	MANHUAÇU	18	R\$ 54.000,00
313950	MG	MANHUMIRIM	6	R\$ 18.000,00
314070	MG	MATEUS LEME	6	R\$ 18.000,00
314080	MG	MATIAS BARBOSA	4	R\$ 12.000,00
314110	MG	MATOZINHOS	7	R\$ 21.000,00
314260	MG	MONSENHOR	2	R\$ 6.000,00
314310	MG	MONTE CARMELO	6	R\$ 18.000,00
314320	MG	MONTE SANTO DE MINAS	8	R\$ 24.000,00
314340	MG	MONTE SIÃO	4	R\$ 12.000,00
314410	MG	MUZAMBINHO	5	R\$ 15.000,00
314470	MG	NOVA ERA	2	R\$ 6.000,00
314500	MG	NOVA PONTE	3	R\$ 9.000,00
314510	MG	NOVA RESENDE	3	R\$ 9.000,00
314520	MG	NOVA SERRANA	14	R\$ 42.000,00
314560	MG	OLIVEIRA	11	R\$ 33.000,00
314600	MG	OURO FINO	3	R\$ 9.000,00
314700	MG	PARACATU	9	R\$ 27.000,00
314720	MG	PARAGUAÇU	4	R\$ 12.000,00
314740	MG	PARAOPEBA	3	R\$ 9.000,00
314760	MG	PASSA QUATRO	6	R\$ 18.000,00
314810	MG	PATROCÍNIO	5	R\$ 15.000,00
314950	MG	PEQUERI	1	R\$ 3.000,00
314970	MG	PERDIGÃO	3	R\$ 9.000,00
314990	MG	PERDÕES	6	R\$ 18.000,00
315070	MG	PIRAJUBA	1	R\$ 3.000,00
315110	MG	PIRAPETINGA	3	R\$ 9.000,00
315120	MG	PIRAPORA	12	R\$ 36.000,00
315140	MG	PITANGUI	4	R\$ 12.000,00
315150	MG	PIUMHI	10	R\$ 30.000,00
315160	MG	PLANURA	3	R\$ 9.000,00
315170	MG	POÇO FUNDO	5	R\$ 15.000,00
315210	MG	PONTE NOVA	7	R\$ 21.000,00
315260	MG	POUSO ALTO	2	R\$ 6.000,00
315290	MG	PRATÁPOLIS	4	R\$ 12.000,00
315360	MG	PRUDENTE DE MORAIS	1	R\$ 3.000,00
315470	MG	RIBEIRÃO VERMELHO	1	R\$ 3.000,00
315480	MG	RIO ACIMA	3	R\$ 9.000,00

315570	MG	RIO PIRACICABA	3	R\$ 9.000,00
315580	MG	RIO POMBA	3	R\$ 9.000,00
315720	MG	SANTA BÁRBARA	4	R\$ 12.000,00
315770	MG	SANTA JULIANA	1	R\$ 3.000,00
500380	MS	FÁTIMA DO SUL	5	R\$ 15.000,00
500660	MS	PONTA PORÃ	9	R\$ 27.000,00
510060	MT	ALTO TAQUARI	2	R\$ 6.000,00
510180	MT	BARRA DO GARÇAS	3	R\$ 9.000,00
510250	MT	CÁCERES	2	R\$ 6.000,00
510525	MT	LUCAS DO RIO VERDE	12	R\$ 36.000,00
510562	MT	MIRASSOL D'OESTE	3	R\$ 9.000,00
510623	MT	NOVA OLÍMPIA	1	R\$ 3.000,00
510704	MT	PRIMAVERA DO LESTE	9	R\$ 27.000,00
150130	PA	BARCARENA	6	R\$ 18.000,00
150150	PA	BENEVIDES	10	R\$ 30.000,00
150220	PA	CAPANEMA	18	R\$ 54.000,00
150550	PA	PARAGOMINAS	5	R\$ 15.000,00
150613	PA	REDENÇÃO	7	R\$ 21.000,00
150650	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	16	R\$ 48.000,00
250180	PB	BAYEUX	12	R\$ 36.000,00
250320	PB	CABEDELO	17	R\$ 51.000,00
250370	PB	CAJAZEIRAS	16	R\$ 48.000,00
250630	PB	GUARABIRA	19	R\$ 57.000,00
260005	PE	ABREU E LIMA	24	R\$ 72.000,00
260120	PE	ARCOVERDE	17	R\$ 51.000,00
260170	PE	BELO JARDIM	11	R\$ 33.000,00
260400	PE	CARPINA	12	R\$ 36.000,00
260620	PE	GOIANA	10	R\$ 30.000,00
261000	PE	PALMARES	18	R\$ 54.000,00
261220	PE	SALGUEIRO	10	R\$ 30.000,00
261250	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	17	R\$ 51.000,00
220390	PI	FLORIANO	24	R\$ 72.000,00
220800	PI	PICOS	24	R\$ 72.000,00
410080	PR	ALVORADA DO SUL	3	R\$ 9.000,00
410100	PR	AMPÉRE	4	R\$ 12.000,00
410110	PR	ANDIRÁ	6	R\$ 18.000,00

410115	PR	ÂNGULO	1	R\$ 3.000,00
410170	PR	ARARUNA	3	R\$ 9.000,00
410190	PR	ASSAÍ	3	R\$ 9.000,00
410220	PR	ATALAIA	1	R\$ 3.000,00
410230	PR	BALSA NOVA	4	R\$ 12.000,00
410240	PR	BANDEIRANTES	3	R\$ 9.000,00
410280	PR	BELA VISTA DO PARAÍSO	1	R\$ 3.000,00
410345	PR	CAFELÂNDIA	2	R\$ 6.000,00
410360	PR	CAMBARÁ	6	R\$ 18.000,00
410370	PR	CAMBÉ	6	R\$ 18.000,00
410380	PR	CAMBIRA	2	R\$ 6.000,00
410400	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	4	R\$ 12.000,00
410450	PR	CAPANEMA	6	R\$ 18.000,00
410490	PR	CASTRO	8	R\$ 24.000,00
410550	PR	CIANORTE	4	R\$ 12.000,00
410570	PR	CLEVELÂNDIA	3	R\$ 9.000,00
410590	PR	COLORADO	5	R\$ 15.000,00
410620	PR	CONTENDA	3	R\$ 9.000,00
410630	PR	CORBÉLIA	4	R\$ 12.000,00
410640	PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	8	R\$ 24.000,00
410650	PR	CORONEL VIVIDA	6	R\$ 18.000,00
410660	PR	CRUZEIRO DO OESTE	1	R\$ 3.000,00
410720	PR	DOIS VIZINHOS	9	R\$ 27.000,00
410730	PR	DOUTOR	1	R\$ 3.000,00
410750	PR	ENGENHEIRO BELTRÃO	2	R\$ 6.000,00
410765	PR	FAZENDA RIO GRANDE	5	R\$ 15.000,00
410780	PR	FLORAÍ	1	R\$ 3.000,00
410810	PR	FLÓRIDA	1	R\$ 3.000,00
410840	PR	FRANCISCO BELTRÃO	10	R\$ 30.000,00
410860	PR	GOIOERÊ	4	R\$ 12.000,00
410880	PR	GUAÍRA	4	R\$ 12.000,00
410960	PR	GUARATUBA	4	R\$ 12.000,00

410980	PR	IBIPORÃ	3	R\$ 9.000,00
411000	PR	IGUARAÇU	1	R\$ 3.000,00
411060	PR	IPORÃ	6	R\$ 18.000,00
411070	PR	IRATI	5	R\$ 15.000,00
411095	PR	ITAIPULÂNDIA	3	R\$ 9.000,00
411150	PR	IVAIPORÃ	5	R\$ 15.000,00
411155	PR	IVATÉ	2	R\$ 6.000,00
411160	PR	IVATUBA	1	R\$ 3.000,00
411180	PR	JACAREZINHO	9	R\$ 27.000,00
411190	PR	JAGUAPITÃ	4	R\$ 12.000,00
411210	PR	JANDAIA DO SUL	6	R\$ 18.000,00
411230	PR	JAPIRA	2	R\$ 6.000,00
411275	PR	JESUÍTAS	1	R\$ 3.000,00
411295	PR	JURANDA	2	R\$ 6.000,00
411300	PR	JUSSARA	2	R\$ 6.000,00
411330	PR	LARANJEIRAS DO SUL	2	R\$ 6.000,00
411350	PR	LOANDA	4	R\$ 12.000,00
411360	PR	LOBATO	1	R\$ 3.000,00
411420	PR	MANDAGUARI	6	R\$ 18.000,00
411480	PR	MARIALVA	7	R\$ 21.000,00
411490	PR	MARILÂNDIA DO SUL	2	R\$ 6.000,00
411530	PR	MARIÓPOLIS	1	R\$ 3.000,00
411535	PR	MARIPÁ	1	R\$ 3.000,00
411560	PR	MATELÂNDIA	4	R\$ 12.000,00
411605	PR	MISSAL	3	R\$ 9.000,00
411690	PR	NOVA ESPERANÇA	6	R\$ 18.000,00
411710	PR	NOVA LONDRINA	2	R\$ 6.000,00
411722	PR	NOVA SANTA ROSA	1	R\$ 3.000,00
411740	PR	OURIZONA	1	R\$ 3.000,00
411745	PR	OURO VERDE DO OESTE	1	R\$ 3.000,00
411810	PR	PARANACITY	2	R\$ 6.000,00
411840	PR	PARANAVAÍ	1	R\$ 3.000,00
411845	PR	PATO BRAGADO	1	R\$ 3.000,00
411890	PR	PÉROLA	3	R\$ 9.000,00
411910	PR	PIÊN	3	R\$ 9.000,00
411950	PR	PIRAQUARA	6	R\$ 18.000,00

411965	PR	PITANGUEIRAS	1	R\$ 3.000,00
411995	PR	PONTAL DO PARANÁ	4	R\$ 12.000,00
412050	PR	PRIMEIRO DE MAIO	2	R\$ 6.000,00
412140	PR	REALEZA	4	R\$ 12.000,00
412230	PR	RIO NEGRO	3	R\$ 9.000,00
412240	PR	ROLÂNDIA	1	R\$ 3.000,00
412270	PR	SABÁUDIA	2	R\$ 6.000,00
412340	PR	SANTA FÉ	1	R\$ 3.000,00
412350	PR	SANTA HELENA	1	R\$ 3.000,00
412370	PR	SANTA ISABEL DO IVAÍ	1	R\$ 3.000,00
330022	RJ	AREAL	5	R\$ 15.000,00
330023	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	8	R\$ 24.000,00
330025	RJ	ARRAIAL DO CABO	7	R\$ 21.000,00
330030	RJ	BARRA DO PIRAÍ	7	R\$ 21.000,00
330050	RJ	BOM JARDIM	4	R\$ 12.000,00
330060	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	10	R\$ 30.000,00
330080	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	7	R\$ 21.000,00
330110	RJ	CANTAGALO	8	R\$ 24.000,00
330120	RJ	CARMO	2	R\$ 6.000,00
330130	RJ	CASIMIRO DE ABREU	7	R\$ 21.000,00
330095	RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	4	R\$ 12.000,00
330150	RJ	CORDEIRO	5	R\$ 15.000,00
330160	RJ	DUAS BARRAS	2	R\$ 6.000,00
330180	RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	6	R\$ 18.000,00
330185	RJ	GUAPIMIRIM	4	R\$ 12.000,00
330187	RJ	IGUABA GRANDE	7	R\$ 21.000,00
330210	RJ	ITAOCARA	4	R\$ 12.000,00

330220	RJ	ITAPERUNA	8	R\$ 24.000,00
330225	RJ	ITATIAIA	5	R\$ 15.000,00
330227	RJ	JAPERI	6	R\$ 18.000,00
330245	RJ	MACUCO	2	R\$ 6.000,00
330260	RJ	MANGARATIBA	12	R\$ 36.000,00
330280	RJ	MENDES	6	R\$ 18.000,00
330290	RJ	MIGUEL PEREIRA	8	R\$ 24.000,00
330310	RJ	NATIVIDADE	7	R\$ 21.000,00
330360	RJ	PARACAMBI	2	R\$ 6.000,00
330370	RJ	PARAÍBA DO SUL	17	R\$ 51.000,00
330380	RJ	PARATY	6	R\$ 18.000,00
330395	RJ	PINHEIRAL	8	R\$ 24.000,00
330400	RJ	PIRAÍ	7	R\$ 21.000,00
330410	RJ	PORCIÚNCULA	8	R\$ 24.000,00
330412	RJ	QUATIS	3	R\$ 9.000,00
330430	RJ	RIO BONITO	12	R\$ 36.000,00
240020	RN	AÇU	14	R\$ 42.000,00
240070	RN	ALTO DO RODRIGUES	5	R\$ 15.000,00
240200	RN	CAICÓ	7	R\$ 21.000,00
240450	RN	GUAMARÉ	5	R\$ 15.000,00
240710	RN	MACAÍBA	22	R\$ 66.000,00
110002	RO	ARIQUEMES	5	R\$ 15.000,00
110004	RO	CACOAL	8	R\$ 24.000,00
110011	RO	JARU	5	R\$ 15.000,00
110028	RO	ROLIM DE MOURA	8	R\$ 24.000,00
430005	RS	ÁGUA SANTA	1	R\$ 3.000,00
430020	RS	AJURICABA	3	R\$ 9.000,00
430040	RS	ALEGRETE	7	R\$ 21.000,00
430050	RS	ALPESTRE	1	R\$ 3.000,00
430090	RS	ARATIBA	1	R\$ 3.000,00
430110	RS	ARROIO DOS RATOS	4	R\$ 12.000,00
430140	RS	ARVOREZINHA	1	R\$ 3.000,00

430165	RS	BARÃO	1	R\$ 3.000,00
430195	RS	BARRA FUNDA	1	R\$ 3.000,00
430235	RS	BOM PRINCÍPIO	4	R\$ 12.000,00
430245	RS	BOQUEIRÃO DO LEÃO	1	R\$ 3.000,00
430265	RS	BROCHIER	1	R\$ 3.000,00
430300	RS	CACHOEIRA DO SUL	5	R\$ 15.000,00
430420	RS	CANDELÁRIA	1	R\$ 3.000,00
430440	RS	CANELA	2	R\$ 6.000,00
430450	RS	CANGUÇU	4	R\$ 12.000,00
430463	RS	CAPÃO DA CANOA	4	R\$ 12.000,00
430470	RS	CARAZINHO	6	R\$ 18.000,00
430485	RS	CARLOS GOMES	1	R\$ 3.000,00
430513	RS	CERRO BRANCO	2	R\$ 6.000,00
430520	RS	CERRO LARGO	3	R\$ 9.000,00
430535	RS	CHARQUEADAS	9	R\$ 27.000,00
430545	RS	CIDREIRA	3	R\$ 9.000,00
430580	RS	CONSTANTINA	3	R\$ 9.000,00
430595	RS	COTIPORÃ	1	R\$ 3.000,00
430610	RS	CRUZ ALTA	10	R\$ 30.000,00
430645	RS	DOIS LAJEADOS	1	R\$ 3.000,00
430675	RS	DOUTOR RICARDO	1	R\$ 3.000,00
430676	RS	ELDORADO DO SUL	2	R\$ 6.000,00
430786	RS	FAGUNDES VARELA	1	R\$ 3.000,00
430800	RS	FAXINAL DO SOTURNO	1	R\$ 3.000,00
430807	RS	FAZENDA VILANOVA	1	R\$ 3.000,00
430890	RS	GETÚLIO VARGAS	4	R\$ 12.000,00
431000	RS	IBIRUBÁ	1	R\$ 3.000,00
431010	RS	IGREJINHA	4	R\$ 12.000,00
431020	RS	IJUÍ	6	R\$ 18.000,00
431043	RS	IPÊ	2	R\$ 6.000,00
431130	RS	LAGOA VERMELHA	4	R\$ 12.000,00

431162	RS	LINDOLFO COLLOR	1	R\$ 3.000,00
431179	RS	MARATÁ	1	R\$ 3.000,00
431200	RS	MARIANO MORO	1	R\$ 3.000,00
431215	RS	MATO LEITÃO	2	R\$ 6.000,00
431265	RS	NÃO-ME-TOQUE	3	R\$ 9.000,00
431275	RS	NOVA ALVORADA	1	R\$ 3.000,00
431301	RS	NOVA CANDELÁRIA	1	R\$ 3.000,00
431306	RS	NOVA HARTZ	3	R\$ 9.000,00
431310	RS	NOVA PALMA	1	R\$ 3.000,00
431350	RS	OSÓRIO	5	R\$ 15.000,00
431390	RS	PANAMBI	11	R\$ 33.000,00
431403	RS	PARECI NOVO	1	R\$ 3.000,00
431535	RS	QUINZE DE NOVEMBRO	1	R\$ 3.000,00
431545	RS	RELVADO	1	R\$ 3.000,00
431600	RS	ROLANTE	3	R\$ 9.000,00
431620	RS	RONDINHA	2	R\$ 6.000,00
431647	RS	SALVADOR DAS MISSÕES	1	R\$ 3.000,00
431660	RS	SANANDUVA	1	R\$ 3.000,00
431675	RS	SANTA CLARA DO SUL	1	R\$ 3.000,00
420030	SC	AGRONÔMICA	1	R\$ 3.000,00
420050	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	2	R\$ 6.000,00
420125	SC	APIÚNA	2	R\$ 6.000,00
420127	SC	ARABUTÃ	1	R\$ 3.000,00
420130	SC	ARAQUARI	3	R\$ 9.000,00
420140	SC	ARARANGUÁ	11	R\$ 33.000,00
420150	SC	ARMAZÉM	1	R\$ 3.000,00
420170	SC	ASCURRA	1	R\$ 3.000,00
420205	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	3	R\$ 9.000,00

421280	SC	BALNEÁRIO PIÇARRAS	2	R\$ 6.000,00
420210	SC	BARRA VELHA	2	R\$ 6.000,00
420230	SC	BIGUAÇU	6	R\$ 18.000,00
420245	SC	BOMBINHAS	2	R\$ 6.000,00
420280	SC	BRAÇO DO NORTE	8	R\$ 24.000,00
420285	SC	BRAÇO DO TROMBUDO	1	R\$ 3.000,00
420300	SC	ÇAÇADOR	3	R\$ 9.000,00
420310	SC	CAIBI	3	R\$ 9.000,00
420320	SC	CAMBORIÚ	7	R\$ 21.000,00
420330	SC	CAMPO ALEGRE	2	R\$ 6.000,00
420360	SC	CAMPOS NOVOS	8	R\$ 24.000,00
420370	SC	CANELINHA	4	R\$ 12.000,00
420380	SC	CANOINHAS	3	R\$ 9.000,00
420395	SC	CAPIVARI DE BAIXO	8	R\$ 24.000,00
420400	SC	CATANDUVAS	2	R\$ 6.000,00
420435	SC	CORDILHEIRA ALTA	1	R\$ 3.000,00
420440	SC	CORONEL FREITAS	3	R\$ 9.000,00
420455	SC	CORREIA PINTO	3	R\$ 9.000,00
420450	SC	CORUPÁ	4	R\$ 12.000,00
420470	SC	CUNHA PORÃ	3	R\$ 9.000,00
420475	SC	CUNHATAÍ	1	R\$ 3.000,00
420480	SC	CURITIBANOS	4	R\$ 12.000,00
420490	SC	DESCANSO	1	R\$ 3.000,00
420500	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	6	R\$ 18.000,00
420510	SC	DONA EMMA	1	R\$ 3.000,00
420519	SC	ERMO	1	R\$ 3.000,00
420545	SC	FORQUILHINHA	7	R\$ 21.000,00
420550	SC	FRAIBURGO	4	R\$ 12.000,00
420570	SC	GAROPABA	5	R\$ 15.000,00
420580	SC	GARUVA	4	R\$ 12.000,00

420600	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	3	R\$ 9.000,00
420610	SC	GRÃO PARÁ	3	R\$ 9.000,00
420620	SC	GRAVATAL	4	R\$ 12.000,00
420630	SC	GUABIRUBA	5	R\$ 15.000,00
420640	SC	GUARACIABA	1	R\$ 3.000,00
420665	SC	GUATAMBÚ	2	R\$ 6.000,00
420680	SC	IBICARÉ	1	R\$ 3.000,00
420690	SC	IBIRAMA	7	R\$ 21.000,00
420700	SC	IÇARA	17	R\$ 51.000,00
420710	SC	ILHOTA	2	R\$ 6.000,00
420730	SC	IMBITUBA	16	R\$ 48.000,00
420757	SC	IOMERÊ	1	R\$ 3.000,00
420760	SC	IPIRA	1	R\$ 3.000,00
420780	SC	IRANI	1	R\$ 3.000,00
420830	SC	ITAPEMA	1	R\$ 3.000,00
420845	SC	ITAPOÁ	3	R\$ 9.000,00
420850	SC	ITUPORANGA	7	R\$ 21.000,00
420870	SC	JACINTO MACHADO	3	R\$ 9.000,00
420880	SC	JAGUARUNA	6	R\$ 18.000,00
420940	SC	LAGUNA	14	R\$ 42.000,00
420960	SC	LAURO MULLER	5	R\$ 15.000,00
420985	SC	LINDÓIA DO SUL	1	R\$ 3.000,00
420990	SC	LONTRAS	1	R\$ 3.000,00
421000	SC	LUIZ ALVES	2	R\$ 6.000,00
421010	SC	MAFRA	5	R\$ 15.000,00
421040	SC	MARACAJÁ	1	R\$ 3.000,00
421050	SC	MARAVILHA	4	R\$ 12.000,00
421060	SC	MASSARANDUBA	3	R\$ 9.000,00
421080	SC	MELEIRO	3	R\$ 9.000,00
421120	SC	MORRO DA FUMAÇA	3	R\$ 9.000,00

421130	SC	NAVEGANTES	10	R\$ 30.000,00
421140	SC	NOVA ERECHIM	1	R\$ 3.000,00
421150	SC	NOVA TRENTO	2	R\$ 6.000,00
421160	SC	NOVA VENEZA	5	R\$ 15.000,00
421170	SC	ORLEANS	5	R\$ 15.000,00
421175	SC	OTACÍLIO COSTA	5	R\$ 15.000,00
421210	SC	PALMITOS	1	R\$ 3.000,00
421220	SC	PAPANDUVA	2	R\$ 6.000,00
421240	SC	PEDRAS GRANDES	2	R\$ 6.000,00
421250	SC	PENHA	6	R\$ 18.000,00
421260	SC	PERITIBA	1	R\$ 3.000,00
421290	SC	PINHALZINHO	1	R\$ 3.000,00
421315	SC	PLANALTO ALEGRE	1	R\$ 3.000,00
421340	SC	PONTE SERRADA	2	R\$ 6.000,00
421350	SC	PORTO BELO	1	R\$ 3.000,00
421360	SC	PORTO UNIÃO	1	R\$ 3.000,00
421370	SC	POUSO REDONDO	2	R\$ 6.000,00
421380	SC	PRAIA GRANDE	1	R\$ 3.000,00
421400	SC	PRESIDENTE GETÚLIO	4	R\$ 12.000,00
421415	SC	PRINCESA	1	R\$ 3.000,00
421420	SC	QUILOMBO	4	R\$ 12.000,00
421440	SC	RIO DAS ANTAS	2	R\$ 6.000,00
421470	SC	RIO DOS CEDROS	3	R\$ 9.000,00
421500	SC	RIO NEGRINHO	3	R\$ 9.000,00
421530	SC	SALETE	2	R\$ 6.000,00
421545	SC	SANGÃO	5	R\$ 15.000,00
421555	SC	SANTA HELENA	1	R\$ 3.000,00
280150	SE	CARMÓPOLIS	1	R\$ 3.000,00
280290	SE	ITABAIANA	13	R\$ 39.000,00
280350	SE	LAGARTO	10	R\$ 30.000,00

280610	SE	ROSÁRIO DO CATETE	4	R\$ 12.000,00
350070	SP	AGUDOS	2	R\$ 6.000,00
350075	SP	ALAMBARI	1	R\$ 3.000,00
350100	SP	ALTINÓPOLIS	5	R\$ 15.000,00
350130	SP	ÁLVARES MACHADO	5	R\$ 15.000,00
350150	SP	ALVINLÂNDIA	1	R\$ 3.000,00
350180	SP	AMÉRICO DE CAMPOS	1	R\$ 3.000,00
350210	SP	ANDRADINA	1	R\$ 3.000,00
350220	SP	ANGATUBA	3	R\$ 9.000,00
350250	SP	APARECIDA	6	R\$ 18.000,00
350290	SP	ARAÇOÍABA DA SERRA	3	R\$ 9.000,00
350300	SP	ARAMINA	2	R\$ 6.000,00
350360	SP	AREIÓPOLIS	3	R\$ 9.000,00
350380	SP	ARTUR NOGUEIRA	5	R\$ 15.000,00
350395	SP	ASPÁSIA	1	R\$ 3.000,00
350400	SP	ASSIS	9	R\$ 27.000,00
350450	SP	AVARÉ	4	R\$ 12.000,00
350520	SP	BARIRI	4	R\$ 12.000,00
350580	SP	BASTOS	6	R\$ 18.000,00
350630	SP	BERNARDINO DE CAMPOS	2	R\$ 6.000,00
350660	SP	BIRITIBA-MIRIM	3	R\$ 9.000,00
350670	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	1	R\$ 3.000,00
350730	SP	BORACÉIA	1	R\$ 3.000,00
350740	SP	BORBOREMA	3	R\$ 9.000,00
350780	SP	BRODOWSKI	1	R\$ 3.000,00
350810	SP	BURITAMA	1	R\$ 3.000,00
350820	SP	BURITIZAL	1	R\$ 3.000,00
350860	SP	CACHOEIRA	5	R\$ 15.000,00
350870	SP	CACONDE	1	R\$ 3.000,00

350880	SP	CAFELÂNDIA	3	R\$ 9.000,00
350925	SP	CAJATI	3	R\$ 9.000,00
350930	SP	CAJOBI	2	R\$ 6.000,00
350940	SP	CAJURU	6	R\$ 18.000,00
350970	SP	CAMPOS DO JORDÃO	3	R\$ 9.000,00
351000	SP	CÂNDIDO MOTA	2	R\$ 6.000,00
351080	SP	CASA BRANCA	2	R\$ 6.000,00
351140	SP	CERQUEIRA CÉSAR	4	R\$ 12.000,00
351160	SP	CESÁRIO LANGE	1	R\$ 3.000,00
355720	SP	CHAVANTES	1	R\$ 3.000,00
351190	SP	CLEMENTINA	1	R\$ 3.000,00
351220	SP	CONCHAL	3	R\$ 9.000,00
351290	SP	COSMORAMA	1	R\$ 3.000,00
351320	SP	CRISTAIS PAULISTA	1	R\$ 3.000,00
351390	SP	DIVINOLÂNDIA	2	R\$ 6.000,00
351400	SP	DOBRADA	1	R\$ 3.000,00
351410	SP	DOIS CÓRREGOS	1	R\$ 3.000,00
351420	SP	DOLCINÓPOLIS	1	R\$ 3.000,00
351430	SP	DOURADO	2	R\$ 6.000,00
351440	SP	DRACENA	1	R\$ 3.000,00
351450	SP	DUARTINA	3	R\$ 9.000,00
351495	SP	EMBAÚBA	1	R\$ 3.000,00
351510	SP	EMBU-GUAÇU	2	R\$ 6.000,00
351515	SP	ENGENHEIRO COELHO	2	R\$ 6.000,00
351540	SP	FARTURA	1	R\$ 3.000,00
351590	SP	FLOREAL	1	R\$ 3.000,00
351600	SP	FLÓRIDA PAULISTA	1	R\$ 3.000,00
351650	SP	GABRIEL MONTEIRO	1	R\$ 3.000,00
351670	SP	GARÇA	9	R\$ 27.000,00
351685	SP	GAVIÃO PEIXOTO	2	R\$ 6.000,00
351700	SP	GETULINA	1	R\$ 3.000,00

351740	SP	GUAÍRA	3	R\$ 9.000,00
351890	SP	GUZOLÂNDIA	1	R\$ 3.000,00
351900	SP	HERCULÂNDIA	2	R\$ 6.000,00
351910	SP	IACANGA	2	R\$ 6.000,00
351930	SP	IBATÉ	6	R\$ 18.000,00
351950	SP	IBIRAREMA	1	R\$ 3.000,00
351960	SP	IBITINGA	2	R\$ 6.000,00
351980	SP	ICÉM	2	R\$ 6.000,00
352020	SP	IGARATÁ	2	R\$ 6.000,00
352042	SP	ILHA COMPRIDA	3	R\$ 9.000,00
352040	SP	ILHABELA	4	R\$ 12.000,00
352080	SP	INÚBIA PAULISTA	1	R\$ 3.000,00
352100	SP	IPERÓ	2	R\$ 6.000,00
352150	SP	IRAPUÃ	1	R\$ 3.000,00
352190	SP	ITAJOBI	4	R\$ 12.000,00
352210	SP	ITANHAÉM	3	R\$ 9.000,00
352240	SP	ITAPEVA	12	R\$ 36.000,00
352290	SP	ITAPUÍ	3	R\$ 9.000,00
352360	SP	ITIRAPINA	1	R\$ 3.000,00
352370	SP	ITIRAPUÃ	2	R\$ 6.000,00
352380	SP	ITOBI	1	R\$ 3.000,00
352460	SP	JACUPIRANGA	3	R\$ 9.000,00
352480	SP	JALES	10	R\$ 30.000,00
352540	SP	JERQUARA	1	R\$ 3.000,00
352600	SP	JUNQUEIRÓPOLIS	8	R\$ 24.000,00
352700	SP	LINDÓIA	2	R\$ 6.000,00
352725	SP	LOURDES	1	R\$ 3.000,00
352740	SP	LUCÉLIA	4	R\$ 12.000,00
352760	SP	LUÍS ANTÔNIO	1	R\$ 3.000,00
352880	SP	MARACAÍ	2	R\$ 6.000,00
352910	SP	MARINÓPOLIS	1	R\$ 3.000,00
352960	SP	MERIDIANO	1	R\$ 3.000,00
352970	SP	MIGUELÓPOLIS	5	R\$ 15.000,00
353010	SP	MIRANDÓPOLIS	2	R\$ 6.000,00
353090	SP	MOMBUCA	1	R\$ 3.000,00
353100	SP	MONÇÕES	1	R\$ 3.000,00
353110	SP	MONGAGUÁ	4	R\$ 12.000,00

353120	SP	MONTE ALEGRE DO SUL	2	R\$ 6.000,00
353270	SP	NIPOÃ	1	R\$ 3.000,00
353300	SP	NOVA GRANADA	1	R\$ 3.000,00
353330	SP	NOVA LUZITÂNIA	1	R\$ 3.000,00
353325	SP	NOVAIS	1	R\$ 3.000,00
353400	SP	ONDA VERDE	1	R\$ 3.000,00
353410	SP	ORIENTE	2	R\$ 6.000,00
353460	SP	OSVALDO CRUZ	4	R\$ 12.000,00
353500	SP	PALESTINA	2	R\$ 6.000,00
353520	SP	PALMEIRA D'OESTE	2	R\$ 6.000,00
353530	SP	PALMITAL	4	R\$ 12.000,00
353540	SP	PANORAMA	2	R\$ 6.000,00
353550	SP	PARAGUAÇU	7	R\$ 21.000,00
353560	SP	PARAIBUNA	5	R\$ 15.000,00
353590	SP	PARANAPUÃ	1	R\$ 3.000,00
353600	SP	PARAPUÃ	3	R\$ 9.000,00
353620	SP	PARIQUERA-AÇU	5	R\$ 15.000,00
353630	SP	PATROCÍNIO	3	R\$ 9.000,00
353700	SP	PEDREGULHO	1	R\$ 3.000,00
353715	SP	PEDRINHAS	1	R\$ 3.000,00
353730	SP	PENÁPOLIS	7	R\$ 21.000,00
353740	SP	PEREIRA BARRETO	2	R\$ 6.000,00
353750	SP	PEREIRAS	3	R\$ 9.000,00
353760	SP	PERÚIBE	3	R\$ 9.000,00
353780	SP	PIEIDADE	1	R\$ 3.000,00
353880	SP	PIRAJU	8	R\$ 24.000,00
353900	SP	PIRANGI	1	R\$ 3.000,00
353920	SP	PIRAPOZINHO	5	R\$ 15.000,00
353940	SP	PIRATININGA	1	R\$ 3.000,00
354010	SP	PONGAÍ	1	R\$ 3.000,00
354030	SP	PONTES GESTAL	1	R\$ 3.000,00
354060	SP	PORTO FELIZ	4	R\$ 12.000,00
354105	SP	PRATÂNIA	1	R\$ 3.000,00
354130	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	6	R\$ 18.000,00
354150	SP	PRESIDENTE VENCESLAU	6	R\$ 18.000,00
354170	SP	QUATÁ	1	R\$ 3.000,00

354200	SP	QUINTANA	3	R\$ 9.000,00
354220	SP	RANCHARIA	8	R\$ 24.000,00
354260	SP	REGISTRO	6	R\$ 18.000,00
354270	SP	RESTINGA	2	R\$ 6.000,00
354290	SP	RIBEIRÃO BONITO	3	R\$ 9.000,00
354360	SP	RIFAINA	1	R\$ 3.000,00
354370	SP	RINCÃO	1	R\$ 3.000,00
354380	SP	RINÓPOLIS	3	R\$ 9.000,00
354425	SP	ROSANA	6	R\$ 18.000,00
354430	SP	ROSEIRA	3	R\$ 9.000,00
354530	SP	SALTO DE PIRAPORA	4	R\$ 12.000,00
354540	SP	SALTO GRANDE	1	R\$ 3.000,00
354550	SP	SANDOVALINA	2	R\$ 6.000,00
354600	SP	SANTA BRANCA	2	R\$ 6.000,00
354620	SP	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	1	R\$ 3.000,00
354640	SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1	R\$ 3.000,00
354660	SP	SANTA FÉ DO SUL	9	R\$ 27.000,00
354680	SP	SANTA ISABEL	5	R\$ 15.000,00
170950	TO	GURUPI	5	R\$ 15.000,00
Total		623	2813	R\$ 8.439.000,00

ANEXO II

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM RECURSO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA
VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

IBGE	UF	MUNICIPIOS	Nº DE POLOS CONTEMPLADOS	VALOR DE REPASSE
120020	AC	CRUZEIRO DO SUL	1	R\$ 1.500,00

120033	AC	MÂNCIO LIMA	1	R\$ 1.500,00
120043	AC	SANTA ROSA DOS PURUS	1	R\$ 1.500,00
270140	AL	CAMPO ALEGRE	1	R\$ 1.500,00
270330	AL	INHAPI	1	R\$ 1.500,00
270880	AL	SÃO SEBASTIÃO	3	R\$ 4.500,00
270895	AL	SENADOR RUI PALMEIRA	1	R\$ 1.500,00
270940	AL	VIÇOSA	1	R\$ 1.500,00
130080	AM	BORBA	1	R\$ 1.500,00
290110	BA	AMÉLIA RODRIGUES	1	R\$ 1.500,00
290190	BA	APORÁ	1	R\$ 1.500,00
290390	BA	BOM JESUS DA LAPA	1	R\$ 1.500,00
290430	BA	BREJÕES	1	R\$ 1.500,00
290490	BA	CACHOEIRA	1	R\$ 1.500,00
290510	BA	CAÉM	1	R\$ 1.500,00
290590	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	1	R\$ 1.500,00
290600	BA	CAMPO FORMOSO	1	R\$ 1.500,00
290680	BA	CANSANÇÃO	1	R\$ 1.500,00
290760	BA	CENTRAL	1	R\$ 1.500,00
290910	BA	CORIBE	1	R\$ 1.500,00
290980	BA	CRUZ DAS ALMAS	1	R\$ 1.500,00
291010	BA	DOM BASÍLIO	1	R\$ 1.500,00
291170	BA	GUANAMBI	1	R\$ 1.500,00
291320	BA	IBOTIRAMA	1	R\$ 1.500,00
291345	BA	IGRAPIÚNA	1	R\$ 1.500,00
291390	BA	IPIAÚ	1	R\$ 1.500,00
291600	BA	ITANHÉM	1	R\$ 1.500,00
291685	BA	ITATIM	1	R\$ 1.500,00
291770	BA	JAGUARARI	1	R\$ 1.500,00
291930	BA	LENÇÓIS	1	R\$ 1.500,00
291955	BA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	1	R\$ 1.500,00
292120	BA	MIGUEL CALMON	1	R\$ 1.500,00
292290	BA	NOVA SOURE	1	R\$ 1.500,00

292405	BA	PÉ DE SERRA	1	R\$ 1.500,00
292440	BA	PILÃO ARCADE	1	R\$ 1.500,00
292465	BA	PINTADAS	1	R\$ 1.500,00
292530	BA	PORTO SEGURO	1	R\$ 1.500,00
292593	BA	QUIXABEIRA	1	R\$ 1.500,00
292600	BA	REMANSO	1	R\$ 1.500,00
292650	BA	RIBEIRA DO AMPARO	1	R\$ 1.500,00
292670	BA	RIO DE CONTAS	1	R\$ 1.500,00
292760	BA	SANTA BRÍGIDA	1	R\$ 1.500,00
292895	BA	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 1.500,00
292950	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	1	R\$ 1.500,00
293060	BA	SERROLÂNDIA	1	R\$ 1.500,00
293090	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	1	R\$ 1.500,00
293317	BA	VARZEDO	1	R\$ 1.500,00
293345	BA	WANDERLEY	1	R\$ 1.500,00
230160	CE	ASSARÉ	1	R\$ 1.500,00
230290	CE	CAPISTRANO	1	R\$ 1.500,00
230425	CE	CRUZ	1	R\$ 1.500,00
230430	CE	FARIAS BRITO	2	R\$ 3.000,00
230590	CE	IPUEIRAS	1	R\$ 1.500,00
230650	CE	ITAPIÚNA	1	R\$ 1.500,00
230900	CE	MUCAMBO	1	R\$ 1.500,00
230940	CE	NOVO ORIENTE	1	R\$ 1.500,00
231410	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	1	R\$ 1.500,00
320230	ES	GUAÇUÍ	1	R\$ 1.500,00
520005	GO	ABADIA DE GOIÁS	1	R\$ 1.500,00
520015	GO	ADELÂNDIA	1	R\$ 1.500,00
520017	GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	1	R\$ 1.500,00
520310	GO	BALIZA	1	R\$ 1.500,00
520350	GO	BOM JESUS DE GOIÁS	1	R\$ 1.500,00
520551	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	1	R\$ 1.500,00
520880	GO	GOIANIRA	1	R\$ 1.500,00

520960	GO	HEITORAÍ	1	R\$ 1.500,00
520995	GO	INDIARA	1	R\$ 1.500,00
521170	GO	JANDAIA	1	R\$ 1.500,00
521190	GO	JATAÍ	1	R\$ 1.500,00
521839	GO	PROFESSOR JAMIL	1	R\$ 1.500,00
522000	GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	1	R\$ 1.500,00
210470	MA	GRAÇA ARANHA	1	R\$ 1.500,00
210530	MA	IMPERATRIZ	1	R\$ 1.500,00
210542	MA	ITINGA DO MARANHÃO	1	R\$ 1.500,00
211107	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	1	R\$ 1.500,00
211140	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	1	R\$ 1.500,00
310090	MG	ÁGUAS FORMOSAS	1	R\$ 1.500,00
310230	MG	ALVINÓPOLIS	1	R\$ 1.500,00
310370	MG	ARAPONGA	1	R\$ 1.500,00
310620	MG	BELO HORIZONTE	30	R\$ 45.000,00
310820	MG	BONFINÓPOLIS DE MINAS	1	R\$ 1.500,00
310825	MG	BONITO DE MINAS	1	R\$ 1.500,00
310830	MG	BORDA DA MATA	2	R\$ 3.000,00
311265	MG	CAPITÃO ANDRADE	1	R\$ 1.500,00
311470	MG	CARVALHÓPOLIS	1	R\$ 1.500,00
311560	MG	CEDRO DO ABAETÉ	2	R\$ 3.000,00
311570	MG	CENTRAL DE MINAS	1	R\$ 1.500,00
311610	MG	CHAPADA DO NORTE	1	R\$ 1.500,00
311810	MG	CONGONHAS DO NORTE	1	R\$ 1.500,00
312087	MG	CURRAL DE DENTRO	1	R\$ 1.500,00
312280	MG	DOM VIÇOSO	1	R\$ 1.500,00
312370	MG	ENGENHEIRO CALDAS	1	R\$ 1.500,00
312960	MG	IBIAÍ	1	R\$ 1.500,00
313320	MG	ITANHOMI	1	R\$ 1.500,00
313340	MG	ITAPAGI	1	R\$ 1.500,00
313470	MG	JACINTO	1	R\$ 1.500,00
313545	MG	JENIPAPO DE MINAS	1	R\$ 1.500,00
313560	MG	JEQUITAI	1	R\$ 1.500,00

313700	MG	LADAINHA	1	R\$ 1.500,00
313730	MG	LAGOA DOS PATOS	1	R\$ 1.500,00
313835	MG	LEME DO PRADO	1	R\$ 1.500,00
313862	MG	LIMEIRA DO OESTE	1	R\$ 1.500,00
313865	MG	LONTRA	1	R\$ 1.500,00
313880	MG	LUZ	2	R\$ 3.000,00
313950	MG	MANHUMIRIM	1	R\$ 1.500,00
314420	MG	NACIP RAYDAN	2	R\$ 3.000,00
314470	MG	NOVA ERA	1	R\$ 1.500,00
314535	MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	1	R\$ 1.500,00
314580	MG	ONÇA DE PITANGUI	1	R\$ 1.500,00
314587	MG	ORIZÂNIA	1	R\$ 1.500,00
314650	MG	PAINS	1	R\$ 1.500,00
314850	MG	PAVÃO	1	R\$ 1.500,00
314875	MG	PEDRA BONITA	1	R\$ 1.500,00
315330	MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK	1	R\$ 1.500,00
315370	MG	QUARTEL GERAL	1	R\$ 1.500,00
315660	MG	RUBIM	1	R\$ 1.500,00
315700	MG	SALINAS	1	R\$ 1.500,00
315790	MG	SANTA MARGARIDA	1	R\$ 1.500,00
316105	MG	SÃO FÉLIX DE MINAS	1	R\$ 1.500,00
316240	MG	SÃO JOÃO DA PONTE	1	R\$ 1.500,00
316255	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	1	R\$ 1.500,00
316265	MG	SÃO JOÃO DO PACUÍ	1	R\$ 1.500,00
316270	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	1	R\$ 1.500,00
316330	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	1	R\$ 1.500,00
316440	MG	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	1	R\$ 1.500,00
316553	MG	SARZEDO	1	R\$ 1.500,00
316590	MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	1	R\$ 1.500,00
316600	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	1	R\$ 1.500,00
317120	MG	VESPASIANO	1	R\$ 1.500,00
500124	MS	ARAL MOREIRA	1	R\$ 1.500,00
500320	MS	CORUMBÁ	1	R\$ 1.500,00
500325	MS	COSTA RICA	1	R\$ 1.500,00

500480	MS	JAPORÃ	1	R\$ 1.500,00
510190	MT	BRASNORTE	2	R\$ 3.000,00
510268	MT	CAMPOS DE JULIO	1	R\$ 1.500,00
510285	MT	CASTANHEIRA	1	R\$ 1.500,00
510517	MT	JURUENA	1	R\$ 1.500,00
510618	MT	NOVA LACERDA	1	R\$ 1.500,00
510642	MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	1	R\$ 1.500,00
510706	MT	QUERÊNCIA	1	R\$ 1.500,00
510718	MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1	R\$ 1.500,00
510735	MT	SÃO JOSÉ DO XINGU	2	R\$ 3.000,00
510800	MT	TAPURAH	1	R\$ 1.500,00
510805	MT	TERRA NOVA DO NORTE	1	R\$ 1.500,00
510810	MT	TESOURO	1	R\$ 1.500,00
150145	PA	BELTERRA	1	R\$ 1.500,00
150170	PA	BRAGANÇA	1	R\$ 1.500,00
150293	PA	DOM ELISEU	1	R\$ 1.500,00
150320	PA	IGARAPÉ-AÇU	1	R\$ 1.500,00
150330	PA	IGARAPÉ-MIRI	1	R\$ 1.500,00
150400	PA	LIMOEIRO DO AJURU	1	R\$ 1.500,00
150555	PA	PAU D'ARCO	1	R\$ 1.500,00
150580	PA	PORTEL	1	R\$ 1.500,00
150610	PA	PRIMAVERA	1	R\$ 1.500,00
150670	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	1	R\$ 1.500,00
150690	PA	SANTARÉM NOVO	1	R\$ 1.500,00
150710	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	1	R\$ 1.500,00
150730	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	1	R\$ 1.500,00
150746	PA	SÃO JOÃO DA PONTA	1	R\$ 1.500,00
150780	PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1	R\$ 1.500,00
150795	PA	TAILÂNDIA	2	R\$ 3.000,00
150840	PA	XINGUARA	1	R\$ 1.500,00
250020	PB	AGUIAR	1	R\$ 1.500,00
250205	PB	BERNARDINO BATISTA	1	R\$ 1.500,00
250300	PB	CAAPORÃ	1	R\$ 1.500,00
250310	PB	CABACEIRAS	1	R\$ 1.500,00

250370	PB	CAJAZEIRAS	1	R\$ 1.500,00
250415	PB	CASSERENGUE	1	R\$ 1.500,00
250560	PB	DIAMANTE	1	R\$ 1.500,00
250660	PB	IBIARA	1	R\$ 1.500,00
250740	PB	JERICÓ	1	R\$ 1.500,00
250910	PB	MARI	1	R\$ 1.500,00
250980	PB	MULUNGU	2	R\$ 3.000,00
251080	PB	PATOS	3	R\$ 4.500,00
251203	PB	POÇO DANTAS	1	R\$ 1.500,00
251230	PB	PRINCESA ISABEL	1	R\$ 1.500,00
251272	PB	PEDRO RÉGIS	1	R\$ 1.500,00
251350	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	1	R\$ 1.500,00
251365	PB	JOCA CLAUDINO	1	R\$ 1.500,00
251593	PB	SERTÃOZINHO	1	R\$ 1.500,00
251630	PB	SUMÉ	2	R\$ 3.000,00
260100	PE	ANGELIM	2	R\$ 3.000,00
260160	PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	1	R\$ 1.500,00
260250	PE	BREJINHO	2	R\$ 3.000,00
260340	PE	CALUMBI	1	R\$ 1.500,00
260360	PE	CAMUTANGA	2	R\$ 3.000,00
260390	PE	CARNAÍBA	1	R\$ 1.500,00
260430	PE	CEDRO	1	R\$ 1.500,00
260515	PE	DORMENTES	1	R\$ 1.500,00
260530	PE	EXU	1	R\$ 1.500,00
260560	PE	FLORES	1	R\$ 1.500,00
260570	PE	FLORESTA	1	R\$ 1.500,00
260700	PE	INAJÁ	1	R\$ 1.500,00
260710	PE	INGAZEIRA	1	R\$ 1.500,00
260770	PE	ITAPETIM	2	R\$ 3.000,00
260775	PE	ITAPISSUMA	1	R\$ 1.500,00
260805	PE	JATOBÁ	1	R\$ 1.500,00
260860	PE	LAGOA DO OURO	1	R\$ 1.500,00
260960	PE	OLINDA	1	R\$ 1.500,00
260980	PE	OROCÓ	1	R\$ 1.500,00
261153	PE	QUIXABA	2	R\$ 3.000,00
261160	PE	RECIFE	2	R\$ 3.000,00

261170	PE	RIACHO DAS ALMAS	14	R\$ 21.000,00
261230	PE	SALOÁ	1	R\$ 1.500,00
261245	PE	SANTA CRUZ	1	R\$ 1.500,00
261350	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1	R\$ 1.500,00
261360	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	2	R\$ 3.000,00
261370	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	1	R\$ 1.500,00
261440	PE	SOLIDÃO	1	R\$ 1.500,00
261480	PE	TACARATU	1	R\$ 1.500,00
261500	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	8	R\$ 12.000,00
261590	PE	TUPARETAMA	1	R\$ 1.500,00
261640	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1	R\$ 1.500,00
220020	PI	ÁGUA BRANCA	1	R\$ 1.500,00
220045	PI	ALVORADA DO GURGUÉIA	1	R\$ 1.500,00
220420	PI	FRANCISCO SANTOS	2	R\$ 3.000,00
220480	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	1	R\$ 1.500,00
220810	PI	PIMENTEIRAS	1	R\$ 1.500,00
220840	PI	PIRIPIRI	1	R\$ 1.500,00
220900	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	1	R\$ 1.500,00
221110	PI	UNIÃO	1	R\$ 1.500,00
410190	PR	ASSAÍ	1	R\$ 1.500,00
410200	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	1	R\$ 1.500,00
410270	PR	BARRA DO JACARÉ	2	R\$ 3.000,00
410315	PR	BOM JESUS DO SUL	1	R\$ 1.500,00
410425	PR	CAMPO MAGRO	1	R\$ 1.500,00
410500	PR	CATANDUVAS	2	R\$ 3.000,00
410540	PR	CHOPINZINHO	1	R\$ 1.500,00
410570	PR	CLEVELÂNDIA	1	R\$ 1.500,00
410660	PR	CRUZEIRO DO OESTE	1	R\$ 1.500,00
410773	PR	FERNANDES PINHEIRO	1	R\$ 1.500,00
410850	PR	GENERAL CARNEIRO	1	R\$ 1.500,00
410895	PR	GUAMIRANGA	1	R\$ 1.500,00
411110	PR	ITAMBÉ	1	R\$ 1.500,00
411125	PR	ITAPERUÇU	1	R\$ 1.500,00
411170	PR	JABOTI	1	R\$ 1.500,00
411295	PR	JURANDA	1	R\$ 1.500,00
411330	PR	LARANJEIRAS DO SUL	1	R\$ 1.500,00
411360	PR	LOBATO	1	R\$ 1.500,00
411430	PR	MANDIRITUBA	1	R\$ 1.500,00
411560	PR	MATELÂNDIA	1	R\$ 1.500,00

411585	PR	MERCEDES	1	R\$ 1.500,00
411630	PR	MUNHOZ DE MELO	1	R\$ 1.500,00
411722	PR	NOVA SANTA ROSA	2	R\$ 3.000,00
411727	PR	NOVA TEBAS	3	R\$ 4.500,00
411885	PR	PEROBAL	1	R\$ 1.500,00
412160	PR	RENASCENÇA	1	R\$ 1.500,00
412200	PR	RIO AZUL	1	R\$ 1.500,00
412230	PR	RIO NEGRO	1	R\$ 1.500,00
412300	PR	SALTO DO LONTRA	2	R\$ 3.000,00
412360	PR	SANTA INÊS	1	R\$ 1.500,00
412380	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	1	R\$ 1.500,00
412570	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2	R\$ 3.000,00
412610	PR	SÃO TOMÉ	1	R\$ 1.500,00
412627	PR	SAUDADE DO IGUAÇU	1	R\$ 1.500,00
412760	PR	TIJUCAS DO SUL	1	R\$ 1.500,00
412780	PR	TOMAZINA	1	R\$ 1.500,00
412785	PR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	1	R\$ 1.500,00
412788	PR	TUNAS DO PARANÁ	1	R\$ 1.500,00
330100	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1	R\$ 1.500,00
330187	RJ	IGUABA GRANDE	1	R\$ 1.500,00
330395	RJ	PINHEIRAL	1	R\$ 1.500,00
330420	RJ	RESENDE	1	R\$ 1.500,00
240320	RN	DOCTOR SEVERIANO	1	R\$ 1.500,00
240330	RN	ENCANTO	1	R\$ 1.500,00
240690	RN	LUCRÉCIA	1	R\$ 1.500,00
241190	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	1	R\$ 1.500,00
241340	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	1	R\$ 1.500,00
241410	RN	TENENTE ANANIAS	1	R\$ 1.500,00
241475	RN	VENHA-VER	1	R\$ 1.500,00
110149	RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1	R\$ 1.500,00
110150	RO	SERINGUEIRAS	1	R\$ 1.500,00
140010	RR	BOA VISTA	1	R\$ 1.500,00
430040	RS	ALEGRETE	1	R\$ 1.500,00
430050	RS	ALPESTRE	1	R\$ 1.500,00
430290	RS	CACEQUI	2	R\$ 3.000,00
430310	RS	CACHOEIRINHA	1	R\$ 1.500,00
430380	RS	CAMPINAS DO SUL	2	R\$ 3.000,00
430469	RS	CAPITÃO	2	R\$ 3.000,00
430535	RS	CHARQUEADAS	1	R\$ 1.500,00

430580	RS	CONSTANTINA	1	R\$ 1.500,00
430583	RS	COQUEIRO BAIXO	1	R\$ 1.500,00
430595	RS	COTIPORÃ	1	R\$ 1.500,00
430607	RS	CRISTAL DO SUL	1	R\$ 1.500,00
430632	RS	DERRUBADAS	1	R\$ 1.500,00
430640	RS	DOIS IRMÃOS	2	R\$ 3.000,00
430705	RS	ERNESTINA	1	R\$ 1.500,00
430825	RS	FLORIANO PEIXOTO	1	R\$ 1.500,00
430830	RS	FONTOURA XAVIER	2	R\$ 3.000,00
431050	RS	IRAÍ	1	R\$ 1.500,00
431057	RS	ITAPUCA	1	R\$ 1.500,00
431065	RS	ITATI	1	R\$ 1.500,00
431070	RS	ITATIBA DO SUL	1	R\$ 1.500,00
431075	RS	IVORÁ	1	R\$ 1.500,00
431112	RS	JAQUIRANA	2	R\$ 3.000,00
431113	RS	JARI	1	R\$ 1.500,00
431237	RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	1	R\$ 1.500,00
431262	RS	MULITERNO	2	R\$ 3.000,00
431265	RS	NÃO-ME-TOQUE	1	R\$ 1.500,00
431310	RS	NOVA PALMA	1	R\$ 1.500,00
431333	RS	NOVA RAMADA	2	R\$ 3.000,00
431339	RS	NOVO CABRAIS	1	R\$ 1.500,00
431360	RS	PAIM FILHO	1	R\$ 1.500,00
431380	RS	PALMITINHO	1	R\$ 1.500,00
431390	RS	PANAMBI	2	R\$ 3.000,00
431449	RS	PINHEIRINHO DO VALE	1	R\$ 1.500,00
431470	RS	PL ANALTO	1	R\$ 1.500,00
431540	RS	REDENTORA	1	R\$ 1.500,00
431590	RS	RODEIO BONITO	1	R\$ 1.500,00
431620	RS	RONDINHA	1	R\$ 1.500,00
431643	RS	SALDANHA MARINHO	1	R\$ 1.500,00
431861	RS	SÃO JOSÉ DO SUL	1	R\$ 1.500,00
431915	RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	1	R\$ 1.500,00
431940	RS	SÃO PEDRO DO SUL	1	R\$ 1.500,00
431970	RS	SÃO VALENTIM	1	R\$ 1.500,00
431973	RS	SÃO VALÉRIO DO SUL	1	R\$ 1.500,00
432020	RS	SEBERI	5	R\$ 7.500,00
432030	RS	SELBACH	2	R\$ 3.000,00

432100	RS	TAPERA	2	R\$ 3.000,00
432230	RS	TUPARENDI	1	R\$ 1.500,00
432254	RS	VALE REAL	1	R\$ 1.500,00
432260	RS	VENÂNCIO AIRES	1	R\$ 1.500,00
420010	SC	ABELARDO LUZ	1	R\$ 1.500,00
420535	SC	FLOR DO SERTÃO	1	R\$ 1.500,00
420550	SC	FRAIBURGO	1	R\$ 1.500,00
420700	SC	IÇARA	1	R\$ 1.500,00
420760	SC	IPIRA	1	R\$ 1.500,00
420810	SC	ITAIÓPOLIS	1	R\$ 1.500,00
420890	SC	JARAGUÁ DO SUL	1	R\$ 1.500,00
420917	SC	JUPIÁ	1	R\$ 1.500,00
421005	SC	MACIEIRA	1	R\$ 1.500,00
421200	SC	PALMA SOLA	1	R\$ 1.500,00
421280	SC	BALNEÁRIO PIÇARRAS	1	R\$ 1.500,00
421420	SC	QUILOMBO	1	R\$ 1.500,00
421480	SC	RIO DO SUL	1	R\$ 1.500,00
421569	SC	SANTIAGO DO SUL	1	R\$ 1.500,00
421610	SC	SÃO DOMINGOS	1	R\$ 1.500,00
421640	SC	SÃO JOÃO DO SUL	2	R\$ 3.000,00
421835	SC	TREVISÓ	1	R\$ 1.500,00
421935	SC	VITOR MEIRELES	1	R\$ 1.500,00
422000	SC	BALNEÁRIO RINCÃO	1	R\$ 1.500,00
280160	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	1	R\$ 1.500,00
280200	SE	DIVINA PASTORA	2	R\$ 3.000,00
280260	SE	GRACHO CARDOSO	1	R\$ 1.500,00
280320	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	1	R\$ 1.500,00
280480	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	1	R\$ 1.500,00
280570	SE	PROPRIÁ	1	R\$ 1.500,00
280740	SE	TOBIAS BARRETO	2	R\$ 3.000,00
350240	SP	ANHUMAS	1	R\$ 1.500,00
350320	SP	ARARAQUARA	2	R\$ 3.000,00
350400	SP	ASSIS	1	R\$ 1.500,00
350550	SP	BARRETOS	1	R\$ 1.500,00
350775	SP	BREJO ALEGRE	1	R\$ 1.500,00
350870	SP	CACONDE	1	R\$ 1.500,00
351110	SP	CATANDUVA	2	R\$ 3.000,00
351220	SP	CONCHAL	1	R\$ 1.500,00

351240	SP	CORDEIRÓPOLIS	1	R\$ 1.500,00
351460	SP	DUMONT	2	R\$ 3.000,00
351770	SP	GUARÁ	1	R\$ 1.500,00
351980	SP	ICEM	1	R\$ 1.500,00
351990	SP	IEPÊ	1	R\$ 1.500,00
352100	SP	IPERÓ	1	R\$ 1.500,00
352260	SP	ITAPIRA	1	R\$ 1.500,00
352590	SP	JUNDIAÍ	1	R\$ 1.500,00
352740	SP	LUCÉLIA	1	R\$ 1.500,00
352880	SP	MARACÁI	1	R\$ 1.500,00
352940	SP	MAUÁ	3	R\$ 4.500,00
353000	SP	MIRA ESTRELA	1	R\$ 1.500,00
353020	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	1	R\$ 1.500,00
353070	SP	MOGI GUAÇU	1	R\$ 1.500,00
353090	SP	MOMBUCA	1	R\$ 1.500,00
353530	SP	PALMITA L	1	R\$ 1.500,00
353740	SP	PEREIRA BARRETO	2	R\$ 3.000,00
353770	SP	PIACATU	1	R\$ 1.500,00
354060	SP	PORTO FELIZ	1	R\$ 1.500,00
354260	SP	REGISTRO	1	R\$ 1.500,00
354660	SP	SANTA FÉ DO SUL	1	R\$ 1.500,00
354820	SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	1	R\$ 1.500,00
355030	SP	SÃO PAULO	11	R\$ 16.500,00
355430	SP	TEODORO SAMPAIO	1	R\$ 1.500,00
355590	SP	URU	2	R\$ 3.000,00
170035	TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	1	R\$ 1.500,00
170389	TO	CARRASCO BONITO	1	R\$ 1.500,00
170560	TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	1	R\$ 1.500,00
170600	TO	COUTO MAGALHÃES	1	R\$ 1.500,00
171090	TO	ITAPIRATINS	1	R\$ 1.500,00
171180	TO	JUARINA	1	R\$ 1.500,00
171515	TO	NOVO ALEGRE	1	R\$ 1.500,00
171610	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS	1	R\$ 1.500,00
171720	TO	PIRAQUÊ	1	R\$ 1.500,00
171884	TO	SANDOLÂNDIA	1	R\$ 1.500,00
172010	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	1	R\$ 1.500,00
172025	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	1	R\$ 1.500,00
172110	TO	TOCANTÍNIA	1	R\$ 1.500,00

Total	394	507	R\$ 760.500,00
-------	-----	-----	----------------

* Com o intuito de assegurar maior equidade no processo de certificação PMAQ-AB, os municípios foram distribuídos em estratos que levam em conta aspectos sociais, econômicos e demográficos. Foi construído

um índice que varia de zero a dez, composto por cinco indicadores: 1 - Produto Interno Bruto (PIB) per Capita; 2 - Percentual da população com plano de saúde; 3 - Percentual da população com Bolsa Família; 4

- Percentual da população em extrema pobreza; 5 - Densidade demográfica.